



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

COM BASE NO EDITAL Nº 02/2017 DO PPGCJ/UFPB, PUBLICA-SE A
SEGUNDA CHAMADA DA COMISSÃO DE BOLSAS

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	ORDEM DA CHAMADA	DISCENTE	ÁREA/LINHA
3º lugar	PRIMEIRO	Juvêncio de Almeida Costa Neto	MDE3
3º lugar	SEGUNDO	Hanna Rafaelli de Brito Lima	MDH1
Suplente	XXXXXXXXXX	Elon da Silva B. Damaceno	MDH3

DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- a) Original e cópia da Cédula de Identidade (ou CNH);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.);
- d) Original e cópia do comprovante de que possui conta corrente (não pode ser conta conjunta nem poupança) no Banco do Brasil;
- e) Termo de Compromisso para recebimento de bolsa capes ;
- f) Formulário de Cadastro de Bolsista (CAPES) preenchido.

Observação: Será exigido do discente, em qualquer caso, para efeito da implementação e/ou manutenção da bolsa de estudos no âmbito do PPGCJ, o preenchimento cumulativo dos seguintes critérios, mediante a assinatura de Termo de Responsabilidade: 1. Dedicção integral às atividades do Programa de Pós-Graduação; 2. liberação não-remunerada de suas atividades profissionais, no caso de possuir vínculo empregatício; 3. realização de estágio-docência, nos termos exigidos pelos respectivos regulamentos; 4. não cumulação com outra bolsa de qualquer natureza ou origem, nacional ou estrangeira; 5. declaração negativa de inscrição na OAB ou suspensão do exercício da advocacia, igualmente comprovada pela OAB, durante o período de vigência da bolsa de estudos. A inobservância pelo(a) bolsista desses requisitos acarretará o imediato



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

cancelamento dos repasses financeiros e conseqüente restituição dos recursos recebidos indevidamente à instituição fomentadora.

DO PRAZO

Os discentes pré-selecionados nessa chamada do Edital de bolsas, que pode ser consultada aqui, **têm até o dia 30 de outubro de 2017** para apresentar a documentação exigida e comprovar informações na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ/UFPB), sob pena de ser considerado(a) desistente da seleção de bolsas.